

Ata da Plenária Mensal do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada de forma presencial nas dependências do CCJ - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, sábado, realizou-se a Plenária Mensal do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nas instalações do CCJ-Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso, situado na Av. Dep. Emílio Carlos, nº 3641, Vila dos Andrades, São Paulo, Capital, contando com a seguinte pauta: “Informes Gerais e Esclarecimento sobre a participação no XXXII Encontro Paulistano das Pessoas com Deficiência”. O evento teve ampla divulgação nas redes sociais do CMPD e tradução para LIBRAS. O encontro, presencial, teve início às quatorze horas e trinta minutos, sendo aberto ao público em geral e teve a lista de presença assinada pelos participantes e arquivada no setor administrativo do Conselho. Antes do início dos trabalhos, foi distribuída para todos os presentes fichas de inscrição impressas referentes à participação no Encontro Paulistano 2022 que, posteriormente, terão os dados incluídos no arquivo que registra as inscrições virtuais. A Presidente Marly dos Santos iniciou o evento se apresentando, se auto-descrevendo e destacando que as inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro deverão ser efetivadas presencialmente na sede do CMPD, com apresentação da documentação prevista no Regulamento. Em seguida, com a finalidade de instruir a pauta anunciada, passou-se à leitura, na sua íntegra, da Lei Municipal nº 17.334, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Terminada a leitura, Dr. Maurício Campos, comentou alguns artigos dessa Lei, especialmente abordando as mudanças que ela trouxe na composição do Conselho, com a inclusão dos representantes das entidades e do Governo Municipal. Continuando, foi lido, em sua totalidade o Regulamento do XXXII Encontro Paulistano 2022, conforme o texto aprovado na Plenária de 21 de maio de 2022. Dr. Maurício Campos, retomando seus esclarecimentos, enfatizou os objetivos do Encontro Paulistano como motor do debate aberto e democrático, construtivo e respeitoso, das questões de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência da Cidade de São Paulo, bem como as condições necessárias para registro das candidaturas. Presidente Marly, dando seqüência aos trabalhos, abriu a palavra para os participantes. A munícipe Sandra Ramalho solicitou informações sobre as inscrições das entidades como candidatas, sendo-lhe informado que para participar do certame a

entidade deve possuir, necessariamente inscrição no CNPJ. Sobre esse mesmo tema, o munícipe Carlos Alberto teve suas dúvidas esclarecidas pelo Dr. Maurício Campos. A munícipe Gersonita P. de Souza, em sua fala, argumentando que muitos munícipes enfrentam dificuldades no acesso à Internet, propôs a prorrogação do prazo final para as inscrições de participantes para o XXXII Encontro Paulistano e a realização de mais uma Plenária presencial para, com nova distribuição de formulários, viabilizar um número maior de inscritos. Presidente Marly, considerando essa proposta, colocou em votação pelo Pleno: a) a prorrogação do prazo final para as inscrições de participantes, inicialmente estabelecido para o dia 30 de junho de 2022, quinta-feira, para o dia 10 de julho de 2022, domingo; b) a prorrogação do prazo final para as inscrições de candidatos para o cargo de Conselheiro, inicialmente agendado para se encerrar em 20 de junho de 2002, para o dia 30 de junho de 2022, quinta-feira; c) a realização da próxima Plenária do Conselho no dia 2 de julho de 2022, para, dentro do novo prazo proposto para o encerramento das inscrições para participantes, proporcionar a oportunidade para um maior número de munícipes se inscreverem por meio de formulários impressos. Aberta a votação, esse três itens foram aprovados pelos participantes, por unanimidade. Presidente Marly informou que essas decisões incorrerão em alterações no teor do Regulamento, sendo assim necessária, paralelamente, uma consulta à Comissão de Organização do XXXII Encontro Paulistano, a qual será realizada na segunda-feira seguinte, dia 13 de junho, inclusive porque essas modificações resultarão, também, em alteração no período previsto para homologação das candidaturas e subseqüentes publicações. Adentrando os “Informes Gerais”, Presidente Marly apontou a necessidade de se escolher um novo representante das pessoas com deficiência para a suplência do cargo no colegiado do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a vacância do cargo. Após esclarecimentos sobre os fatos que levaram a essa vacância e sobre o processo de escolha do novo suplente, ficou decidida a inclusão do tema em futura plenária para deliberação. O evento encerrou-se às dezessete horas, e eu, Eduardo Farsetti, funcionário administrativo do CMPD, lavrei a presente ata.